

PORTARIA Nº 876 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029646/2009-54,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica POMERODE DECALQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ – 10.928.104/0001-14, situada no Município de Pomerode – SC, na Rua Hermann Weege, 461 – Centro, CEP 89.107-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pomerode e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ilhota, Indaial, Apiuna, Ascurra, Rodeio, Timbo, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA